



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 404/78

Dispõe sobre a abertura de crédito Su
plementar.

Nicolau Finamore, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o item II- do artigo 4º da Lei nº 555/77.

DECRETA

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças Municipais um crédito no valor de Cr\$ 50.000,00 - (Cinqenta mil cruzeiros), destinado a suplementação da seguinte dotação Orçamentária:

| | |
|--------------|--|
| Orgão | 500- Departamento de Obras e Viação |
| Unid.Orçam. | 520- Serviços de Água e Esgotos |
| Função | 13- Saúde e Saneamento |
| Programa | 76- Saneamento |
| Sub Programa | 4480- Saneamento Geral |
| Atividade | 4482- Manutenção do Sistema de Ab.de Agua Esg. |
| | 3000.00 - Despesas Correntes |
| | 3100.00 - Despesas de Custeio |
| | 3130.00 - Serviços de Terceiros |
| | 3132.00 - Outros Serviços de Terceiros..... |
| |Cr\$ 40.000,00 |
| Orgão | 500- Departamento de Obras e Viação |
| Unid. Orçam. | 530- Serviços de Estradas de Rodagem |
| Função | 16- Transporte |
| Programa | 88- Transporte Rodoviário |
| Sub Programa | 5340- Estradas Vicinais |



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 404/78
=====

fls 02

| | |
|--------------|--|
| Atividade | 5342- Manutenção das At.Dos Serv.Est.Municipais |
| 3000.00 | - Despesas Correntes |
| 3100.00 | - Despesas de Custeio |
| 3130.00 | - Serviços de Terceiros |
| 3132.00 | - Outros Serviços de Terceiros |
| | Cr\$ 6.000,00 |
| Orgão | 600- Departamento de Educação e Cultura |
| Unid.Orçam. | 650- Ensino Técnico Profissional |
| Função | 08- Educação e Cultura |
| Programa | 48- Cultura |
| Sub Programa | 2160- Curso de Aprendizagem |
| Atividade | 2162- Mamut.da Escola Prática de Corte e Costura |
| 3000.00 | - Despesas Correntes |
| 3100.00 | - Despesas de Custeio |
| 3130.00 | - Serviços de Terceiros |
| 3132.00 | - Outros Serviços de Terceiros |
| | Cr\$ 4.000,00 |
| | Total da Suplementação..... Cr\$ 50.000,00 |

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentário:

| | |
|--------------|---|
| Orgão | 700- Departamento de Serviços Urbanos |
| Unid.Orçam. | 730- Parques e Jardins |
| Função | 10- Habitação e Urbanismo |
| Programa | 58- Urbanismo |
| Sub Programa | 3200- Parques e Jrdins |
| Projeto | 3281- Construção remodelação de Parques Jardins |
| 4000.00 | - Despesas de Capital |
| 4100.00 | - Investimento |
| 4110.00 | - Obras Publicas..... Cr\$ 50.000,00 |
| | Total da Anulação..... Cr\$ 50.000,00 |

segue fls 03.....



Prefeitura Municipal de Louveira


Estado de São Paulo

DECRETO Nº 404/78 fls 03....

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

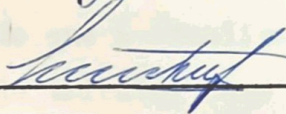
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 13 de setembro de 1.978



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra



EWERTON FRAGA
Diretor Administrativo